



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ	
PROTOCOLADO SOB O	
Nº 042/15	FLS: -
EM: 17/08	2015
HORA: 14h	
PROTOCOLISTA	

INDICAÇÃO Nº 042/2015

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

Em, 17 de agosto de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **Vereador ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Apresentação de projeto de lei pelo Poder Executivo Municipal para ampliar o prazo de validade do Alvará de Funcionamento dos estabelecimentos comerciais do município.

JUSTIFICATIVA:

É reivindicação dos comerciantes do município a presente indicação.

Sabemos que é de iniciativa do Executivo referida matéria, alteração do Código de Postura, bem como demais Leis pertinentes.

Destacamos que diversos municípios do Estado estão ampliando o prazo de validade do alvará de funcionamento, reduzindo burocracia e atraindo investimentos na cidade, incentivando o crescimento.

Assim, em vez da renovação do Alvará anual, o prazo de validade passará para três anos.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

Diante do exposto, esperamos que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 17 de agosto de 2015.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador